



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## PUBLICADO

Em: 18 / 01 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2942 Pag.: 56

PORTARIA Nº 03/2024

DATA: 17/01/2024

**SÚMULA:** Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Equipe de Apoio	Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva	855.922.269-34	Diretor Geral

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2024.

  
REVALIR JOSE RODRIGUES

Presidente

O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato

### CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

Prorrogação dos prazos para manutenção dos serviços continuos conforme justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo 146/2024.

### CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do contrato, contados a partir da data do vencimento, passando encerrar-se em **13 de agosto de 2024**.

Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigencia do contrato, passando encerrar-se em **12 de dezembro de 2024**.

### CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**A02C2E8D

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 02/2024 DATA: 17/01/2024

**PORTARIA N.º 02/2024**  
**DATA: 17/01/2024**

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2024.

Tipo de Modulo	Descrição do Modulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento e Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Mauricio Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Mauricio Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**F57ED15A

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 03/2024 DATA: 17/01/2024

**PORTARIA N.º 03/2024**  
**DATA: 17/01/2024**

SÚMULA: Designa servidores para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 385/2023, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques - PR;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Equipe de Apoio	Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva	855.922.269-34	Diretor Geral

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**1321BD11

### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 04/2024 DATA: 17/01/2024

**PORTARIA N.º 04/2024**  
**DATA: 17/01/2024**

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas